



EDITAL Nº 011/2014
PROJETO PNUD – BRA/13/013

PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO DA MELHORA DE EFICIÊNCIA ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA O PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES BRASILEIRO.

1. FUNÇÃO DO PROJETO

Especialista em Indicadores de Resultados com ênfase em impactos de investimentos em infraestrutura de transporte.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), criada pela Lei 12.743 de 19 de dezembro de 2012, é uma empresa pública que tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, interligando rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias.

O Projeto PNUD – BRA/13/013 visa dotar a EPL de instrumentos técnicos para a melhoria do planejamento e da gestão de transportes no Brasil, com a proposição de novos modelos e metodologias de controle e da regulação dos setores de transportes aéreo, rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Este Projeto objetiva também aperfeiçoar a sustentabilidade econômica, social e ambiental no que se refere ao sistema de transportes brasileiro. Além disso, tais estudos irão incrementar o acervo da EPL, assegurando o desempenho de suas competências legais.

As ações a serem desenvolvidas com a implantação do referido Projeto incluem três objetivos específicos: Fortalecimento Institucional da EPL; Intercâmbio de Experiências com o Governo Espanhol e Gestão Eficiente do Projeto.

Em relação às ações voltadas ao fortalecimento institucional da EPL destaca-se, no contexto deste edital, aquela relacionada ao planejamento e desenvolvimento da logística de transportes. Neste sentido espera-se a “Definição de indicadores para avaliação de resultados de investimento em infraestrutura sobre o equilíbrio da matriz de transporte”.

O desenvolvimento de indicadores logísticos permitirá à EPL acompanhar os impactos das políticas de transportes; identificar pontos para aperfeiçoamento destas políticas; e quantificar os resultados das políticas sobre diferentes públicos alvo (operadores logísticos, população em geral, segmentos da indústria ou da sociedade).

Existe um senso comum de que “não é possível gerenciar aquilo que você não consegue medir”, ou seja, os indicadores possuem benefício claro à EPL já que fornecem os instrumentos necessários ao gerenciamento das políticas de transportes.

Por fim entende-se que a definição de indicadores para avaliação de resultados de investimento em infraestrutura sobre o equilíbrio da matriz de transporte envolve a realização de três atividades básicas :

- (i) o levantamento e priorização dos indicadores atualmente utilizados;



(ii) proposição de metodologias e ferramentas para medição e acompanhamento destes indicadores;

(iii) elaboração de estudos técnicos para conceituação de pesquisas/etapas de coleta de dados e tratamento de informações.

Nesta etapa do trabalho será contratado o desenvolvimento das ações relacionadas ao levantamento de indicadores atualmente utilizados e que poderiam ser adotados como indicadores de resultados

Os trabalhos envolvidos com o levantamento dos indicadores de resultados, bem como os documentos técnicos e workshops previstos estão detalhados no **Item 5 – Descrição das Atividades**.

3. RESULTADO NO PRODOC/PNUD

A consultoria em questão está alinhada com o Objetivo Específico 1 do Projeto: Fortalecimento Institucional da EPL, e seu Resultado 1.1: Definição de indicadores para avaliação de resultados de investimento em infraestrutura sobre o equilíbrio da matriz de transporte

4. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Contratação de consultoria produto para o levantamento e a priorização de indicadores logísticos atualmente utilizados para a avaliação de resultados de investimento em infraestrutura sobre o equilíbrio da matriz de transporte de forma a dotar a EPL de instrumentos que possam ser utilizados para o aperfeiçoamento do controle e conhecimento sobre as políticas de transportes.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para o alcance dos produtos esperados, o consultor desenvolverá as seguintes ações:

ATIVIDADE 1.1.1: ESTUDOS DE INDICADORES

▪ **Atividades Iniciais:**

1. Desenvolver relatórios com a descrição do grupo de experiências a serem estudados e seu respectivo mapeamento bibliográfico;
2. Mapear o estado da arte de indicadores;
3. Elaborar documento técnico final com resumo desta primeira etapa de atividades; e ,
4. Realizar *workshop* de apresentação do documento técnico final para a Diretoria.

▪ **Atividades Intermediárias:**

5. Elaborar base de seleção dos indicadores tendo por fundamento a sistematização de conjunto geral de resultados que guardem nexos causais com projetos de logística e da sistematização de casos de uso exemplares para os indicadores;
6. Detalhar os indicadores levantados, incluindo a sua contextualização, descrição, mensuração, dimensão, fonte de dados, abrangência, dentre outros;
7. Comparar as vantagens e desvantagens de cada indicador relevante para avaliação da área de logística, sob os aspectos especificados;
8. Apresentar os indicadores mais aderentes, indicando a situação de disponibilidade dos dados relevantes; se há séries históricas para estes indicadores;
9. Elaborar documento com resultados da segunda etapa de atividades; e,
10. Realizar *workshop* de apresentação do documento técnico para a Diretoria.

▪ **Atividades Finais:**

11. Indicar o subconjunto de indicadores (entre os mais aderentes) que deverão ser adotados, bem como justificativas para a escolha e a metodologia de apuração.
12. Realizar *workshop* final com a apresentação dos trabalhos executados.

Importante ressaltar que execução de tais atividades deverá ser realizada de forma sequencial, ou seja, o início da atividade sucessora depende do término da atividade predecessora, conforme detalhado no Cronograma Físico-Financeiro do **Item 6 – Produtos Esperados**.

6. PRODUTOS ESPERADOS

O consultor entregará os seguintes produtos, a serem executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro abaixo:

Cronograma Físico-Financeiro

Produto	Prazo	Valores	%
Produto 1: Documento técnico contendo descrição do grupo de experiências a serem estudadas e seu respectivo mapeamento bibliográfico.	30 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 2.250,00	2
Produto 2: Documento técnico contendo mapeamento do estado da arte de indicadores.	75 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 9.000,00	6
Produto 3: Documento técnico contendo os resultados gerados por um Workshop sobre o mapeamento do estado da arte de indicadores e as análises de boas práticas na utilização de indicadores baseadas nas experiências levantadas.	90 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 6.750,00	5

Produto 4: Documento técnico contendo a base de seleção dos indicadores tendo por fundamento a sistematização de conjunto geral de resultados que guardem nexos causal com projetos de logística e da sistematização de casos de uso exemplares para os indicadores;	120 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 24.000,00	17
Produto 5: Documento contendo detalhamento dos indicadores levantados, incluindo a sua contextualização, descrição, forma de mensuração, dimensão, abrangência, dentre outros	180 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 18.000,00	13
Produto 6: Documento contendo a comparação das vantagens e desvantagens de cada indicador levantado para avaliação da área de logística, sob os critérios de seleção.	225 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 18.000,00	13
Produto 7: Documento contendo lista dos indicadores mais aderentes, indicando a situação de disponibilidade dos dados relevantes e a existência de séries históricas, se houver.	315 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 24.000,00	17
Produto 8: Documento técnico contendo os resultados e alinhamentos do 2º Workshop sobre Indicadores de Investimento sobre o Equilíbrio da Matriz de Transporte.	330 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 36.000,00	25
Produto 9: Documento técnico contendo a indicação do subconjunto de indicadores (entre os mais aderentes) que deverão ser adotados, bem como justificativas para a escolha e a metodologia de apuração.	360 dias a partir da assinatura do contrato.	R\$ 6.000,00	4
		144.000,00	142.000,00
			100

7. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Conforme disposto abaixo, o consultor deverá possuir qualificação profissional obrigatória, que será eliminatória, e qualificação profissional desejável, que será classificatória.

I. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Os requisitos OBRIGATÓRIOS para contratação do candidato são:

- Pós-Graduação em Engenharia de Transportes ou Logística; e
- Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na elaboração, coordenação e/ou participação de estudos sobre indicadores e pesquisas e análise de impacto em planejamento de transportes.

II. REQUISITOS DESEJÁVEIS

Os requisitos DESEJÁVEIS para a contratação do candidato são:

- Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia de Transportes ou Logística;
- Experiência profissional em órgãos do setor público de transportes;



- c) Experiência comprovada em gestão de políticas de transportes; e
- d) Experiência comprovada na elaboração e monitoramento de indicadores de desempenho.

8. CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I. O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.

II. A critério da Direção do Projeto, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência.

III. Durante a entrevista o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pela EPL e que não há conflito de interesses para assumir a consultoria.

IV. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

V. O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital.

SEGUNDA ETAPA – Pontuação dos Currículos

Os currículos serão pontuados com base nos seguintes critérios:

Quadro I – Requisitos de Avaliação Curricular

Requisito	Pontuação Base	Acréscimo	Pontuação Máxima
Doutorado em Engenharia de Transportes ou Logística.	15	S/A	15
Mestrado em Engenharia de Transportes ou Logística.	8	S/A	8
Especialização ou MBA em Engenharia de Transportes ou Logística.	2	Será acrescido 1 (um) ponto por especialização adicional até o máximo de 7 pontos.	7
Experiência profissional em órgãos do setor público de transportes (acima de 3 meses)	5	S/A	5
Experiência comprovada em gestão de políticas de transportes	5	S/A	5
Experiência comprovada na participação de projeto elaboração e/ou monitoramento	5	Valor de 2,5 (um) ponto por	10



de indicadores orientados a resultados no setor transportes		projeto de duração superior a 6 meses, até o máximo de 10 pontos.	
Experiência como coordenador geral/técnico de projeto de elaboração e/ou monitoramento de indicadores orientados a resultados para o setor transportes (duração superior a 1 ano)	10	S/A	10
Total	50		60

Os 5 (cinco) candidatos que apresentarem maior pontuação serão chamados para a entrevista pessoalmente ou por outros meios de comunicação.

TERCEIRA ETAPA – Entrevista

O entrevistador pontuará o candidato em conformidade com as seguintes competências pessoais.

Quadro II – Requisitos de Avaliação de Entrevista

Requisito	Pontuação Mínima	Gradação	Pontuação Máxima
Capacidade de cooperar e trabalhar em equipe.	0 pontos	O entrevistador atribuirá pontuação de 0 a 5, dependendo da percepção da capacidade do candidato de trabalhar em equipe. Características como experiência em trabalho em equipe, empatia, descrição de como lidar com situações de conflito serão consideradas.	5 pontos
Liderança e proatividade.	0 pontos	O entrevistador atribuirá pontuação de 0 a 5, dependendo da percepção da capacidade do candidato em exercer liderança e demonstrar proatividade para solução de problemas.	5 pontos
Pontualidade e energia para trabalhos de grande volume em curto prazo.	0 pontos	O entrevistador atribuirá pontuação de 0 a 5, dependendo da percepção da pontualidade e energia para entregar trabalhos de grande vulto no prazo determinado.	5 pontos
Total	0 pontos		15 pontos

Será selecionado o candidato que apresentar a maior nota de 0 a 75 entre qualificação profissional e competências pessoais.

Nesta mesma oportunidade, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de graduação e experiência descritos no currículo, incluindo registro profissional, certificado de conclusão de curso e histórico, tese de mestrado e/ou doutorado, quando aplicável, atestados de



capacidade técnica, declarações e demais documentos que comprovem a fidedignidade do conteúdo do currículo.

A Direção do Projeto se resguarda ao direito de não divulgar listas de aprovados em nenhuma das fases devendo ser remetido apenas aos melhores classificados à comunicação de progressão de fase.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

9. INSUMOS

Os insumos necessários ao projeto são instalações físicas, equipamentos de informática, e softwares de escritório, que serão fornecidos pela EPL nas atividades realizadas em suas dependências.

Os gastos com deslocamentos para o acompanhamento e apoio à EPL poderão ser custeados pelo Projeto, obedecendo aos dispositivos legais que regem a matéria.

10. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

12 meses.

11. LOCAL DE TRABALHO

Brasília – DF.

12. VALOR DO CONTRATO

R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A comprovação da qualificação se dará por meio de certificados de conclusão de curso, currículo com consulta a empregador pelo entrevistador e apresentação de atestados técnicos.

Os currículos devem ser encaminhados em formato eletrônico sob a extensão pdf para o e-mail selecao@epl.gov.br, impreterivelmente até a data de **16 de novembro de 2014**, devendo constar no assunto o número do Termo de Referência e nome do candidato.

São de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e permanência em Brasília/DF para a participação da fase de entrevistas podendo optar, no momento da convocação, pelo contato via Skype.

Em atenção ao Decreto 5.151/2004, não serão admitidos no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas



subsidiárias e controladas, ressalvado o disposto no art. 18 da LDO-2014, Lei nº 12.919, de 24/12/2013.

É permitida a contratação de professor universitário com vínculo com o Serviço Público nos termos do art. 18 da LDO – LDO-2014, Lei nº 12.919, de 24/12/2013.

Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 “É vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional”. Nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstícios, a saber: Noventa dias para contratação no mesmo projeto; Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.

É permitida a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq), desde que observado o estabelecido na Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de Julho de 2010, DOU 16/07/2010; vi. Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.